



**PUBLICADO**

Em 02/04/2017

J. Resolução 2095

**LEI COMPLEMENTAR Nº 43 DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

Transforma o cargo de Subprocurador-Geral do Município no cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial Adjunto de Procuradoria, na estrutura básica da administração municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica transformado o cargo de Subprocurador-Geral do Município, símbolo SS, no cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial Adjunto de Procuradoria – símbolo CCE-11, com vencimento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na estrutura básica da administração municipal.

§ 1º O Assessor Jurídico Especial Adjunto de Procuradoria terá atribuição de assessoramento jurídico superior e direto da chefia da Procuradoria Geral, inclusive em gabinete, nos assuntos submetidos à sua apreciação, interlocução jurídica direta com Secretários Municipais e agentes políticos no apoio às orientações do Procurador-Geral, e demais atribuições que venham a ser delegadas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na lei orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de março de 2017.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita